



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

ANEXO II
RESOLUÇÃO COFEM Nº 62 /2021
REQUERIMENTO E DECLARAÇÃO CANDIDATO(a) SUPLENTE

À Comissão Eleitoral COFEM 2021

Eu, [nome civil] _____, museólogo(a) registrado(a) no COREM __ª Região sob nº _____ - __, em __/__/____, CPF nº _____, Cédula de Identidade nº _____ expedida em __/__/____; residente e domiciliado [endereço completo] _____, CEP _____ - ____ Cidade/UF _____ / __, Celular () _____, Telefone fixo () _____, e-mail _____, na condição de candidato(a) a Conselheiro(a) Suplente individual solicito a minha inscrição.

DECLARO que atendo ao disposto nos art. 8º e 9º da Resolução COFEM 62/2021 e que minha candidatura satisfaz as condições de elegibilidade para concorrer às eleições para

Conselheiro(a) Federal Suplente

estando em pleno gozo dos meus direitos profissionais, civis e políticos, não incorrendo em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Resolução Eleitoral, para o mandato de:

1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2022

Estou ciente das atribuições do cargo acima e que se eleito(a), assumirei, honrarei e cumprirei com o meu mandato de Conselheiro(a) Federal Suplente do Sistema COFEM/COREMs.

E por ser esta a expressão da verdade, peço deferimento.

Local e data

Assinatura e nº de registro Candidato(a) a Conselheiro(a) Federal Suplente